



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.000372/2024-62

Unidade Gestora: 393023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS AUTOMOTIVOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A GENTE SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor **RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 2 [REDACTED] SSP/TO e do CPF n. 050 [REDACTED] 37, nomeado pela Portaria nº 652, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 05/07/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade nº 70 [REDACTED] 6 e do CPF nº 632 [REDACTED] 15, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.000372/2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2024 (17410409), decorrente da **Dispensa de Licitação n. 90005/2024**, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusula Quinta do Contrato Original n.º SR-23-202/2024, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.000372/2024-62.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000372/2024-62, assim como no art. 124 da Lei Nº 14.133/2021 e seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$ 1.144,20 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, o que corresponde a 2,93% do valor original do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 1.144,20 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2024, consignados à Contratada, disponibilizados no PTRES n.º 173905 e na Elemento de Despesa n.º 33903-69.

4.2. A presente despesa será em realizada por meio da Nota de Empenho que vier a suceder a de número 2024NE000031 (SEI n.º 17430767)

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim o Superintendente da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, após ter sido lido este 1º Termo de Aditivo, juntamente com seu(s) anexo(s), firma e o aprova assinando-o eletronicamente.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 23/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19851806** e o código CRC **2A368040**.

